

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Fundo Municipal de Saúde de Boa Vista do Tupim
Rua Juvino Francisco do Amaral, 10, Centro
Boa Vista do Tupim, Bahia, CEP 46.850-000
CNPJ: 13.862.190/0001-06



DISPENSA DE LICITAÇÃO DL – 002/2024

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, considerando o parecer Agente de Contratação e Procuradoria Jurídica do município, exarado no presente processo administrativo, **RATIFICA**, para os devidos fins, autorizando a contratação da empresa **Retec Tecnologia em Resíduos Ltda inscrita no CNPJ nº 02.524.491/0001-03**, para a prestação de serviço de coleta de lixo hospitalar, gerados pela rede de saúde pública do Municípios de Boa vista de Tupim, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim pelo período de 12 (doze) meses, pelo valor total de **R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais)**, correspondendo a coleta de até 120 bombonas de lixo hospitalar compreendendo ao valor mensal estimado de **R\$ 1.400,00 (Mil e quatrocentos reais)**. Boa Vista do Tupim, 30 de janeiro de 2024, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO N° 068/2024 DL

O Município de Boa Vista do Tupim, Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, torna público que firmou contrato nº 068/2024 com a empresa **Retec Tecnologia em Resíduos Ltda inscrita no CNPJ nº 02.524.491/0001-03**, objetivando a prestação de serviço de coleta de lixo hospitalar, gerados pela rede de saúde pública do Municípios de Boa vista de Tupim, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim pelo período de 12 (doze) meses, pelo valor total de **R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais)**, correspondendo a coleta de até 120 bombonas de lixo hospitalar compreendendo ao valor mensal estimado de **R\$ 1.400,00 (Mil e quatrocentos reais)**, cujo contrato terá sua duração pelo período de 12 meses, vigorando a partir de sua assinatura, objeto da Dispensa de Licitação nº 002/2024. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do orçamento para o exercício de 2024 nas dotações orçamentárias referendadas no contrato. Boa Vista do Tupim, 30 de janeiro de 2024. Assinam pela empresa, Vitor Carvalho da Silva e pela Prefeitura Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.